



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 4/2020

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

CMU 000087-RM 24/Jan/2020 11:48

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Placa personalizada em aço inox, com texto em que é utilizada a técnica de fotocorrosão em baixo relevo, medindo 21 x 16 cm.	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00

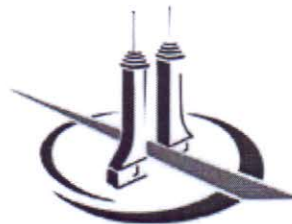
Data da Requisição: 24/01/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade: () Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: () Material de consumo. () Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____ Saldo atual: <u>R\$ 402.844,60</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 400.999,60</u> Código: <u>2568</u> Obs: <u>outros serviços</u> Data: <u>24/01/20</u> <u>Fátima Terezinha Padilha da Silva</u> Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15	3 - Assessoria Jurídica: () Abertura de Licitação, modalidade: _____ (X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>Artigo 24 inc II da Lei 8666/93</u> () Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____ Fundamentação: _____ _____ _____ Data: <u>24/01/2020</u> <u>Câmara Municipal de Uruguaiana</u> <u>Assessor Jurídico</u>
4 - Despacho da Direção Geral: (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa. Justificativa: <u>art 24 Lei 8666/93</u> Data: <u>28/01/20</u> <u>Loeci Gonçalves Albeche</u> Diretor Legislativo	5 - Unidade de Controle Interno: () De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo. Observação: <u>Recomenda-se que seja elaborado orçamento para realização da despesa.</u> Data: <u>03/02/2020</u>
6 - Despacho da Presidência: (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ Data: <u>04/02/2020</u>	

Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Objeto: 05 placas em aço inox com gravação, medindo 21cm x 16cm, para dar sequência na galeria dos presidentes, lotada na Sala Ver. Ramão Barbat Filho (Plenário). Conforme imagem, a galeria contempla os Presidentes até o ano de 2014, sendo necessário 05 placas para completá-la: 2015 – Ver. Jussara Osório; 2016 – Ver. Adalberto Silva; 2017 – Ver. Fernando Tarragó; 2018-2020 Ver. Irani Fernandes; e 2019 Ver Zulma Ancinello.



Orçamentos:

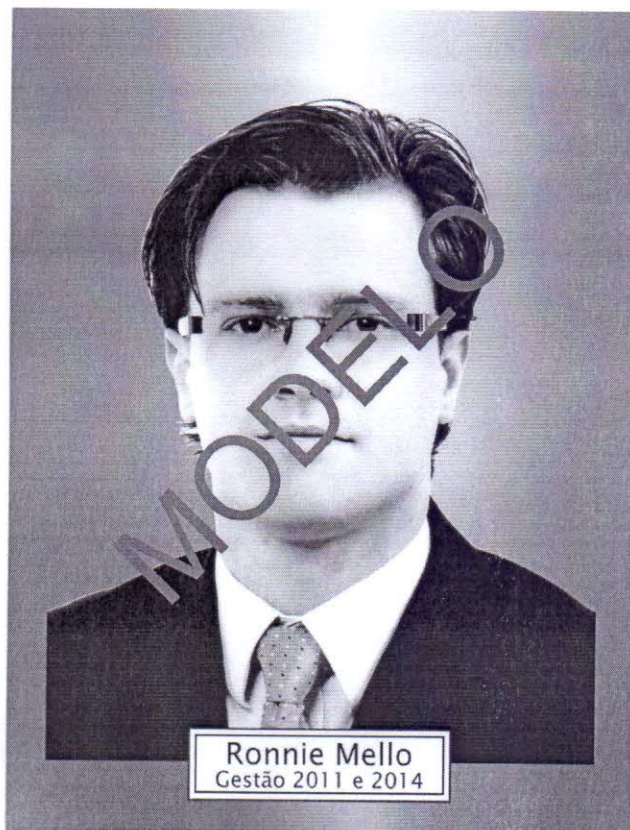
A placa é gravada utilizando técnica de fotocorrosão, realizada, no município, apenas pela empresa Reciclar Fundação Artística (CNPJ: 13.771.765/0001-77), que apresenta o valor de R\$ 369,00 por placa, totalizando R\$ 1.845,00. Os valores incluem o serviço de instalação das placas na galeria.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 23 de Janeiro de 2020.

20/01/2020

A/C Sr. Milton Minho
(55) 3412 5977 / milton.minho@yahoo.com.br



Placa em aço inox com gravação utilizando técnica de fotocorrosão.
Dimensões: 21 cm V x 16 cm H - Valor: R\$369,00 un .

Prazo de entrega: 21 dias após autorização.

fundicaoreciclar@gmail.com
(55) 3413 - 8100
Uruguaiana - RS

 ALUMÍNIO 100% RECICLADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDICAO RECICLAR LTDA
CNPJ: 13.771.765/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:58 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **784A.B24C.3242.6126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.771.765/0001-77

Razão Social: FUNDICAO RECICLAR LTDA

Endereço: R ALEIXO WORLOD 4040 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012003393983691783

Informação obtida em 23/01/2020 10:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br